



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.380, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

(AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO S.O.S. ASSISTÊNCIA ANIMAL, NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica, o Poder Executivo, autorizado a transferir, no exercício de 2018, a título de subvenção, à **ASSOCIAÇÃO S.O.S. ASSISTÊNCIA ANIMAL**, instituição inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.265.338/0001-42, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 3.824, de 31 de outubro de 2012, com sede à Avenida 4 de Fevereiro, n° 345 - F - Centro, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, a importância R\$ 17.596,50 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Artigo 2° - Fica, ainda, o Poder Executivo, para a transferência dos recursos, autorizado a celebrar Parceria, por meio de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e eventuais aditivos e alterações com a entidade relacionada no artigo anterior, tudo na forma e nos limites do estabelecido na Lei Federal n° 13.019/2014, decreto municipal regulamentador e normas estatuídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Y



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

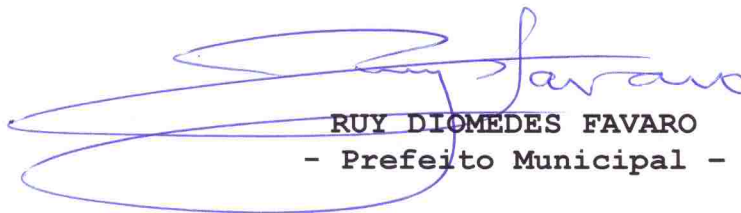
Artigo 3º - Para a execução da presente lei, fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Artigo 4º - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a promover as pertinentes alterações no PPA e na LDO, para cumprimento do disposto na presente lei.


Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezoito.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -